



**CIDADE DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**MEMORANDO - SESE/SESE16**

Guarulhos, 21 de janeiro de 2025.

Em 21 de janeiro de 2025.

**Ofício Circular nº 001/2025 – SESE16**

Às Escolas Particulares de Educação Infantil autorizadas pelo município de Guarulhos

**Assunto:** Entrega anual de documentos - 2025

Em cumprimento ao artigo 13 da Portaria nº 35/2015 – SE, de 28/09/2015, que versa sobre a obrigatoriedade anual de entrega de documentação correlata à unidade escolar, solicitamos que as unidades escolares sob fiscalização deste Município enviem o que segue:

Calendário Escolar 2025, em três vias, contendo dados completos da unidade escolar (nome, endereço, CNPJ, carimbo, telefone), assinatura, local, data e carimbo do Diretor de Escola, para sua devida homologação;

Quadro de recursos humanos atualizado; e

Quadro de capacidade física contendo número de alunos matriculados para 2025, especificando classe, período, nome completo dos professores responsáveis pelas turmas e cópia simples da habilitação profissional dos mesmos.

**Prazo: 31/01/2025** (sexta-feira)

Formato de entrega: via Ofício devidamente protocolado na Central de Atendimento – Fácil desta Secretaria de Educação, aos cuidados da Supervisão Escolar.

Solicitamos atenção à data de vencimento do Termo de Responsabilidade Técnica - Vigilância Sanitária de cada unidade escolar, uma vez que tal documento tem validade anual e deve ser revalidado junto à Vigilância Sanitária, conforme Decreto Municipal nº 38786, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Licenciamento Sanitário Automático para emissão de Alvará Sanitário para a atividade de Educação Infantil – Creche.

Dúvidas e esclarecimentos devem ser enviados para o e-mail:

[se-supervisaoescolar@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:se-supervisaoescolar@educacao.guarulhos.sp.gov.br)

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**MELISSA PIRES GOMES**  
Supervisora Escolar Chefe - SESE16

**SILVIO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Educação

---



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Pires Gomes, Supervisor(a) Escolar Chefe**, em 21/01/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 21/01/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1416376** e o código CRC **60B88462**.

---